



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

**PROJETO DE LEI**  
**03-A/2019,**  
**DE 06 DE MAIO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL ORIUNDO DE  
DIFERENÇAS DAS TRANSFERÊNCIAS  
DO FUNDEF DE EXERCÍCIO  
ANTERIORES, AO PPA, A LDO E A  
LOA DO EXERCÍCIO 2019 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**APROVADA EM 1º TURNO EM 22 DE MAIO DE 2019**

**APROVADA EM 2º TURNO EM 22 DE MAIO DE 2019**

**LEI Nº 315-A, DE DE DE 2019**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

APROVADO  
EM, 22/05/2019  
(2º) Turno  
Presidente

PROJETO DE LEI MUNICIPAL 03-A DE 06 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORIUNDO DE DIFERENÇAS DAS TRASFERÊNCIAS DO FUNDEF DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, AO PPA, A LDO E A LOA DO EXERCÍCIO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO  
EM, 22/05/2019  
(2º) Turno  
Presidente

**Considerando** a necessidade da aplicação e eficiência e otimização dos recursos públicos;

**Considerando**, ainda, a real necessidade de aplicar os recursos do precatório na melhoria da qualidade de educação municipal;

**Considerando**, por fim, o respeito aos princípios constitucionais que regem a atuação da gestão pública;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA**, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Paripueira, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao PPA 2018/2021, a LDO de 2019 e ao orçamento vigente; Crédito Especial oriundo de diferenças das transferências do FUNDEF / PRECATÓRIOS de exercícios anteriores.

**Art. 2º** O valor do Crédito Especial é de R\$ 11.528.849,83 (onze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) oriundos da União.

**Art. 3º** Os rendimentos deste recurso serão aplicados de acordo com as necessidades da Secretária Municipal de Educação, observando sempre as despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino.

**Art. 4º** Ficam consignados os dados orçamentários abaixo:

Digito: 4.018 – FUNDEF / PRECATÓRIOS – AÇÃO JUDICIAL

Fonte de Recursos 0095 Ação Judicial FUNDEB-Precatórios

Órgão: 05 Fundo Municipal da Educação

Função: 12 Educação

Sub-função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0005 Universalização e desenvolvimento da educação

Unidade: 0009 Fundo de Manutenção da Educação Básica

Rubrica: 1758.01.03 FUNDEF /FUNDEB. Precatórios




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

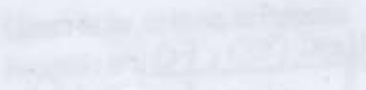
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paripueira / AL, 06 de maio de 2019.

  
Haroldo Nascimento da Silva  
Prefeito

Tendo a honra de referir a aprovação de Vossa Excellência e a consideração desta  
Honrada Casa Legislativa e Parecer de Parecer "DEPOSIÇÃO E ADEUSAMENTO DE LEI DO  
MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE  
EXERCÍCIOS ANTERIORES, DA LDO E A LOA DO EXERCÍCIO 2018 E DA  
CUTRASPRESIDÊNCIA".  
A honra de referir a aprovação de Vossa Excellência e a consideração desta  
Honrada Casa Legislativa e Parecer de Parecer "DEPOSIÇÃO E ADEUSAMENTO DE LEI DO  
MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE  
EXERCÍCIOS ANTERIORES, DA LDO E A LOA DO EXERCÍCIO 2018 E DA  
CUTRASPRESIDÊNCIA".  
A honra de referir a aprovação de Vossa Excellência e a consideração desta  
Honrada Casa Legislativa e Parecer de Parecer "DEPOSIÇÃO E ADEUSAMENTO DE LEI DO  
MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE  
EXERCÍCIOS ANTERIORES, DA LDO E A LOA DO EXERCÍCIO 2018 E DA  
CUTRASPRESIDÊNCIA".

  
Haroldo Nascimento da Silva  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PROJETO DE LEI N.º DE 06 DE MAIO DE 2019

*"Altera o PPA a LDO e abre ao Orçamento Vigente um crédito especial no valor de R\$ 11.528.849,83 (onze milhões, quinhentos e vinte e oitomiloitocentos e quarenta e novereais e oitenta e três centavos) para o Fundo Municipal de Educação–Precatório - FUNDEF*

MENSAGEM n.º /2019PMPAR

Paripueira, 06 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paripueira  
Sr. Silvio Souteban Souza Maranhão


Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e a consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORIUNDO DE DIFERENÇAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, AO PPA, A LDO E A LOA DO EXERCÍCIO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A abertura de crédito especial faz-se necessária a adequação do PPA, da LDO e da LOA, que possibilitarão a utilização dos recursos nas áreas cabíveis, nos termos da Lei.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

  
\_\_\_\_\_  
**Haroldo Nascimento da Silva**  
*Prefeito*

Câmara de Ver. do Munic. de Paripueira  
Recebido em, 07/05/2019

Claudina



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

## PARECER DE COMISSÃO MISTA 2019

AO

PROJETO DE LEI Nº 03-A/2019  
De 06 de maio de 2019

**APROVADO**  
EM 22 / 05 / 2019  
Presidente

Dispõe sobre a abertura de crédito especial oriundo de diferenças das transferências do FUNDEF de exercício anteriores, ao PPA, a LDO e a LOA do exercício 2019 e dá outras providências .

Comissão de Justiça e Redação Final.  
Comissão Finanças e Controle Orçamentário.  
Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Autor – Executivo Municipal

### I – HISTÓRICO

O Projeto de Lei em discussão tem por objetivo, o gerenciamento de recursos públicos, no tocante à sua aplicação, eficiência e otimização, devendo não só obedecer à legislação em vigor, mas também, obter o máximo de proveito na aplicação de recursos.

### II – ANÁLISE

Observando tecnicamente a matéria, o procedimento de abertura do crédito especial que é oriundo das diferenças das transferências do FUNDEF de exercícios anteriores, ao PPA, a LDO e a LOA do exercício vigente. Tal procedimento, reivindicado no projeto de lei nº 03-A de 06 de maio de 2019, encontra agasalho na legislação pertinente e dessa forma a viabilidade do projeto é recomendada.

### III - CONCLUSÃO

Por essas e outras razões os membros das Comissões que exaram este Parecer, votam e opinam ao Douto Plenário a sua aprovação na forma original.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paripueira em 21 de maio de 2019.

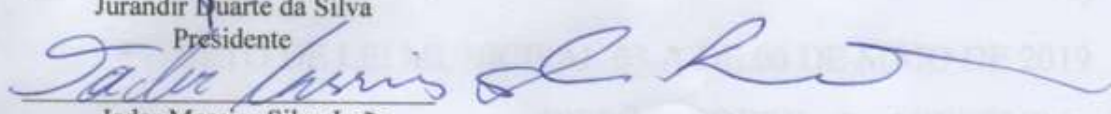


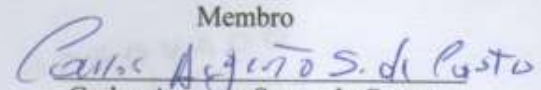
ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

APROVADO  
EM 22/05/2019

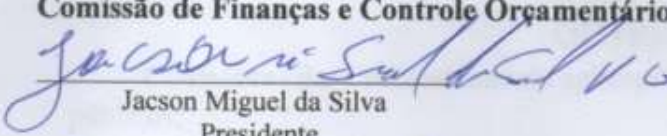
### Comissão de Justiça e Redação Final

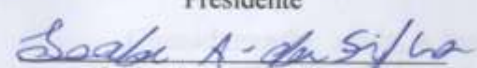
  
Jurandir Duarte da Silva  
Presidente

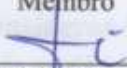
  
Jader Messias Silva Leão  
Membro

  
Carlos Augusto Sousa de Castro  
Membro

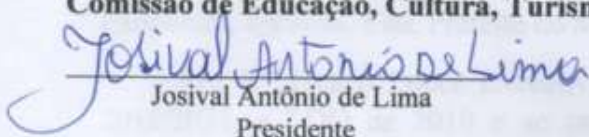
### Comissão de Finanças e Controle Orçamentário

  
Jacson Miguel da Silva  
Presidente

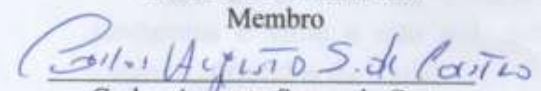
  
Joabe Amaro da Silva  
Membro

  
Jurandir Duarte da Silva  
Membro

### Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

  
Josival Antônio de Lima  
Presidente

Edvânio de Lima Santos  
Membro

  
Carlos Augusto Sousa de Castro  
Membro